

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Direção Regional da Energia



Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Direção Regional da Energia

## Índice

1. Introdução .....	3
2. Ambiente interno e externo.....	5
2.2. Enquadramento Orgânico .....	5
2.3. Estrutura Organizacional.....	5
2.4. Recursos Humanos .....	8
2.5. Recursos Financeiros.....	8
2.6. Recursos Tecnológicos .....	9
2.7. Instalações.....	9
3. Identificação de clientes.....	9
4. Mapa estratégico e QUAR 2024 .....	9
Cronogramas do Plano de Atividades 2024 .....	12



## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Direção Regional da Energia

## 1. Introdução

Os investimentos em matéria de energia pretendem assegurar uma resposta a longo prazo no futuro deste setor, em conformidade com o estipulado na Estratégia Açoriana para a Energia 2030, documento catalisador da persecução dos objetivos de garantia de segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases de efeito de estufa nos Açores.

Assim, e de modo a aumentar a eficiência energética da Região, pretende-se apostar na promoção destes comportamentos na sociedade em geral, nos diversos setores de atividade e no meio escolar, numa ação integrada que permita uma maior consciencialização do uso racional da energia e do seu impacto no combate às alterações climáticas.

Da mesma forma, o incentivo à aquisição de equipamentos de produção e armazenamento de energia elétrica e calorífica a partir de fontes de energia renováveis é prioridade estratégica, pelo que se vai prosseguir com os incentivos concebidos através do PROENERGIA, integrados no RePowerEU por via dos sistemas de armazenamento, e do SOLENERGE, em desenvolvimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Por sua vez, os investimentos nas infraestruturas que visem melhorias ao nível da eficiência energética serão, igualmente, incentivados, por forma a melhorar o desempenho energético no edificado regional, permitindo poupanças significativas aos seus utilizadores. Este incentivo será efetivado com o apoio do Programa Operacional Açores 2030.

Ainda, pretende-se dar continuidade à aposta consolidada na mobilidade elétrica nos Açores, reajustando o plano de ação em implementação face aos resultados obtidos até ao momento, bem como às alterações do mercado de comercialização de veículos elétricos. Daremos, também, sequência à implementação da ilha e da cidade modelo, dinamizando a mobilidade elétrica enquanto caso de estudo para o restante arquipélago.

O desenvolvimento e a participação em projetos inovadores baseados em programas-quadro da União Europeia com o objetivo de impulsionar a transição energética nos Açores e reforçar o capital humano da Região Autónoma dos Açores, é outro dos motes dos investimentos em matéria de energia em 2024.



## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Direção Regional da Energia**

O presente Plano de Atividades apresenta uma estrutura orientada por objetivos. A Direção Regional da Energia (DREn) apresenta os seus objetivos estratégicos (médio prazo), que são concretizáveis através dos objetivos operacionais (curto prazo).

Para atingir cada objetivo operacional, cada unidade orgânica planeia os seus respetivos projetos, ações e rotinas.

Um Plano de Atividades orientado por objetivos constitui uma ferramenta de trabalho para a organização implementar de forma coerente, em cada ano, os subsistemas SIADAPRA 1, 2 e 3.

Fica assim consolidado e completo o Plano de Atividades da Direção Regional da Energia para 2024, explanado no presente documento, que inclui a especificação dos projetos, iniciativas/ações e atividades de suporte e respetivos intervenientes, indicadores e custos.

Os projetos, ações e atividades de suporte elencados ao longo deste documento decorrem das competências atribuídas a este organismo pelo Decreto Regulamentar Regional nº 15/2022/A, de 5 de setembro.



## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Direção Regional da Energia

## 2. Ambiente interno e externo

### 2.2. Enquadramento Orgânico

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, abreviadamente designada de SRTMI, no âmbito das suas atribuições, executa na Região Autónoma dos Açores, as políticas definidas pelo disposto no artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2022/A, de 29 de abril.

Para o prosseguimento dessas atribuições, a SRTMI dispõe de serviços operativos, entre os quais está a Direção Regional da Energia, abreviadamente designada por DREn, à qual incumbe exercer as competências, nas áreas da Administração Pública Regional, que lhe estão estampadas no artigo 41º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº 15/2022/A, de 5 de setembro.

### 2.3. Estrutura Organizacional

A DREn é um órgão executivo da SRTMI, dotado de autonomia administrativa, responsável pela execução da política energética regional, tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

A DREn é constituída (figura 1), além do gabinete do Diretor Regional, por duas Direções de Serviço, por uma Divisão e cinco Coordenações.



## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Direção Regional da Energia

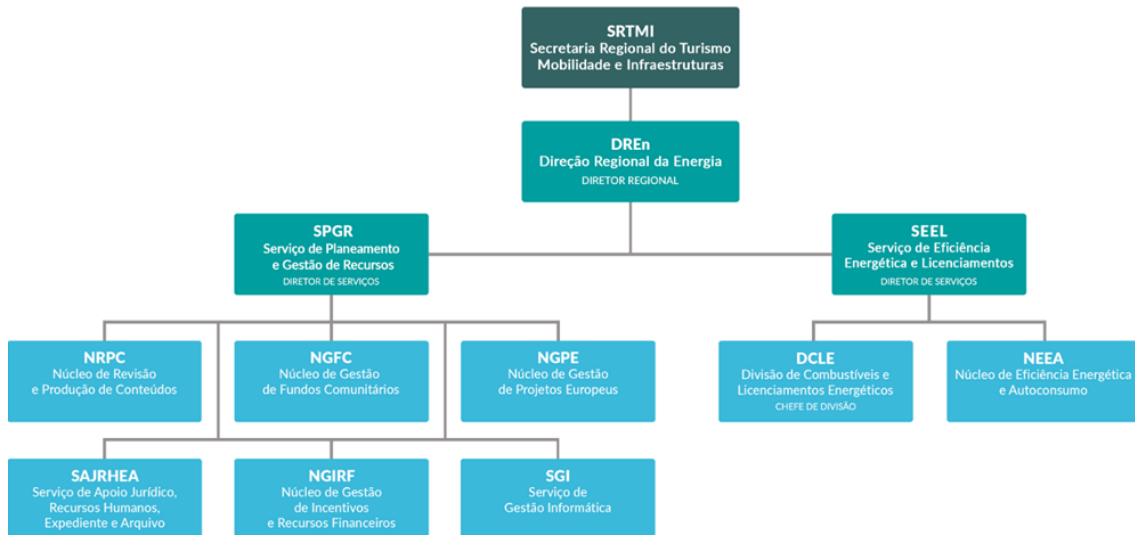


Figura 1 - Estrutura organizacional da DREn

Por força da sua lei orgânica, a DREn desenvolve as seguintes competências:

- Coadjuvar e apoiar o secretário regional na formulação e concretização das políticas do setor energético;
- Colaborar na definição de linhas orientadoras e de planeamento para o setor energético regional;
- Promover a elaboração de regulamentação adequada ao setor, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- Promover uma economia hipocarbónica, assente no aproveitamento dos recursos endógenos e na inovação tecnológica;
- Desenvolver, implementar, manter e fiscalizar o sistema de mobilidade elétrica;
- Executar as disposições reguladoras do setor energético e do aproveitamento dos recursos energéticos, incluindo os recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, das energias ligadas ao mar, da energia solar e as resultantes do aproveitamento de biomassa e de resíduos carbonáceos destinados à produção de energia elétrica;



**Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

**Direção Regional da Energia**

- g) Promover a eficiência energética e a utilização racional de energia;
- h) Cooperar com outros organismos e entidades nacionais e internacionais em assuntos de relevância para o setor energético;
- i) Proceder à gestão e supervisão global do sistema de certificação energética de edifícios;
- j) Credenciar profissionais e entidades de acordo com a legislação aplicável, bem como fiscalizar a respetiva atuação;
- k) Licenciar, orientar e fiscalizar as instalações e equipamentos de produção, armazenagem, transporte e utilização de energia elétrica e de armazenagem de produtos de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, postos de abastecimento de combustíveis e, ainda, das instalações de armazenamento e distribuição de gás de petróleo liquefeito canalizado, oleodutos de transporte de hidrocarbonetos líquidos e liquefeitos, infraestruturas de armazenamento e terminais de gás natural liquefeito e das redes de distribuição de gás natural, nos termos da legislação aplicável;
- l) Instaurar e instruir processos de contraordenação e aplicar coimas e sanções acessórias por infrações às regras de licenciamento referidas na alínea anterior, cabendo ao diretor regional com competência na área da energia a decisão sobre os processos de contraordenação e a aplicação de sanções acessórias, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, e do disposto no regime geral das contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro;
- m) Desenvolver campanhas de promoção e ações de sensibilização para o uso sustentável da energia, a par de ações de formação e educação para o efeito;
- n) Promover e acompanhar a elaboração de estudos de planeamento energético, tendentes à definição de objetivos estratégicos e de medidas adequadas ao desenvolvimento do setor energético, a nível regional, em articulação com os órgãos e serviços da SRTMI;
- o) Organizar e manter atualizadas as bases de dados de informação estatística respeitante ao setor da energia, promovendo a racionalização sistemática de mecanismos de recolha e tratamento de informação, visando a constituição de um acervo documental atualizado que possibilite a caracterização e perspectivas de desenvolvimento do setor energético;



## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Direção Regional da Energia

p) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

#### 2.4. Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento mais importante dentro de qualquer organização. A DREn, para atingir os objetivos decorrentes da missão, dispõe de 32 colaboradores, sendo 1 diretor regional, 1 secretária, 2 diretores de serviço, 1 chefe de divisão, 5 assistentes operacionais, 7 assistentes técnicos, 1 coordenador técnico, 13 técnicos superiores e 1 técnico de informática

À semelhança dos anos transatos, a DREn continuará a desenvolver uma política de formação dos seus recursos humanos nas várias áreas do conhecimento.

#### 2.5. Recursos Financeiros

Os valores propostos no Plano da DREn para 2024, refletem, neste momento, o apresentado para 2023 considerando a dotação corrigida a 31.12.2023, face à reprovação do ORAA 2024. Assim, em 2024, os valores ascendem a 24.956.246,00€, estando o Plano distribuído pelos projetos e ações previstos na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição dos valores do Plano por Projeto e respetivas Ações (em milhares de euros)

	DOTAÇÃO INICIAL
<b>TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA</b>	€ 24 956 246,00
<b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>	€ 22 029 037,00
Eficiência Mais	€ 21 798,00
Produção e Armazenamento de Energia Limpa	€ 1 228 518,00
Plano de Recuperação e Resiliência	€ 20 778 721,00
<b>SERVIÇOS ENERGÉTICOS</b>	€ 1 584 191,00
Combustíveis, eletricidade e ascensores	€ 1 528 260,00
Modernização e desmaterialização de Serviços	€ 55 931,00
<b>MOBILIDADE ELÉTRICA</b>	€ 917 871,00
Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	€ 723 802,00
PME RAA/Ações de Sensibilização e Divulgação	€ 194 069,00
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	€ 425 147,00
Projetos Europeus	€ 423 525,00
Combate à Pobreza Energética	€ 1 622,00





## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Direção Regional da Energia

#### 2.6. Recursos Tecnológicos

A DREn dispõe de computadores pessoais, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional.

#### 2.7. Instalações

A DREn está sediada em Ponta Delgada, na Rua Eng. Deodato Magalhães n.º 6, onde dispõe de quinze gabinetes, uma sala de reuniões, um arquivo, uma copa e instalações sanitárias.

Relativamente às acessibilidades, o edifício está dotado de uma plataforma elevatória de escadas, permitindo que quem tem dificuldade de locomoção possa aceder ao piso superior, e de instalações sanitárias adaptadas.

### 3. Identificação de clientes

A DREn tem como clientes todos os utentes com interesse na área da energia.

### 4. Mapa estratégico e QUAR 2024



# Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

## Direção Regional da Energia

### QUAR 2024

DREN - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024							
Departamento: <b>Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas</b>							Versão 0 Data:16/01/2023
Organismo: <b>Direção Regional da Energia (DREn)</b>							
<p>Missão A Direção Regional da Energia é o serviço executivo da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, responsável pela execução de políticas energéticas regionais tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.</p>							
<p>Visão No âmbito das suas atribuições e em consonância com o Programa do XII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional da Energia atua no sentido de promover e tornar os Açores numa região cada vez mais energeticamente sustentável, alcançada em elevados níveis de conhecimento técnico e científico garantindo assim a segurança e a qualidade do abastecimento.</p>							
<b>Objetivos Estratégicos</b>							
OE 1: Promoção de Eficiência Energética e de Utilização Racional de Energia							
OE 2: Otimizar e criar sinergias interdepartamentais para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e mitigação das alterações climáticas							
OE 3: Promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade elétrica e à produção e armazenamento de energias limpas.							
OE 4: Garantir a segurança do abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases de efeito de estufa na RAA.							
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais</b>							
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 30%</b>							
<b>O.1 Recursos Financeiros: Gestão e execução do Orçamento - Ponderação de 50%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.1 Taxa de execução financeira do PI	Valor executado PI / Valor previsto PI *100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
			Taxa:70%	Taxa:70%	50%		
Ind.2 Taxa de execução financeira do OF	Valor executado OF / Valor previsto OF *100		Taxa:70%	Taxa:70%	50%		
<b>O.2 Melhorar o planeamento e o controlo - Ponderação de 50%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.3 Taxa de execução do plano de atividades	(nº de ações previstas concluídas + nº de ações não previstas concluídas) / nº total de ações previstas no PAI*100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
			75%Taxa: 90%	Taxa:90%	100%		
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30%</b>							
<b>O.3 Contratação pública: Gestão da aquisição de bens e serviços a fornecedores externos - Ponderação de 50%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.4 Taxa de aquisição satisfeitas atempadamente	Nº de pedidos de aquisição satisfeitos atempadamente / Nº de pedidos de aquisição autorizados * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
			Taxa:90%	Taxa:90%	25%		
Ind.5 Taxa de contratos celebrados atempadamente	Nº de contratos celebrados atempadamente / Nº de concursos lançados * 100		Taxa:90%	Taxa:90%	50%		
Ind.6 Taxa de avios de pagamento enviados atempadamente	Nº de avios de pagamento enviados até 3 meses depois do envio dos pagamentos à tesouraria / Nº de pedidos de pagamento enviados * 100		Taxa:90%	Taxa:90%	25%		
<b>O.4 Garantir padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior - Ponderação de 50%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.7 Tempo médio de resposta para ofícios/parcerias	Média dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes e do dirigente superior		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
			Taxa:90%	Taxa:90%	50%		
Ind.8 Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos	(nº de prazos estabelecidos e cumpridos / nº de prazos estabelecidos)* 100		Taxa:90%	Taxa:90%	50%		
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 30%</b>							
<b>O.5 Infraestruturas próprias: Gestão das infraestruturas, disponibilidade e adequabilidade aos serviços - Ponderação de 10%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.9 Taxa de pedidos de assistência tratados	Nº de pedidos de assistência tratados / Nº de pedidos de assistência submetidos * 100		Taxa:90%	Taxa:90%	50%		
Ind.10 Taxa de manutenções realizadas atempadamente	Nº de ações de manutenção realizadas atempadamente / Nº de ações de manutenção programadas * 100		Taxa:90%	Taxa:90%	50%		
<b>O.6 Certificação Energética de Edifícios: Gestão da certificação energética de edifícios - Ponderação de 10%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.11 Taxa de sucesso da submissão de formulários	Nº formulários submetidos/Nº de pré-certificados + certificados emitidos * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
			Taxa:90%	Taxa:90%	25%		
Ind.12 Taxa de alterações realizadas com sucesso	Nº de pedidos de alteração submetidos / Nº de novos certificados emitidos * 100		Taxa:90%	Taxa:90%	25%		
Ind.13 Taxa de comunicação de não evidência de CE	Nº comunicações de não evidência de CE / Nº de certificados recebidos * 100		Taxa:70%	Taxa:70%	50%		
<b>O.7 Certificação de Instalações de Elevação: Gestão das atividades de certificação de instalações de elevação. - Ponderação de 10%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.14 Verificação do cumprimento de prazos	Prazos verificados (PVer) / Prazos legalmente estabelecidos (Plag) *100		Taxa:100%	Taxa:100%	50%		
Ind.15 Taxa de realização de inspeções	Nº de inspeções efetuadas / Nº de inspeções requeridas * 100		Taxa:90%	Taxa:90%	50%		
<b>O.8 Licenciamentos Elétricos de Serviço Público: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas públicas. - Ponderação de 10%</b>							
Indicadores	Fórmula	2023	2024				
Ind.16 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos registados analisados e submetidos a consulta dentro do prazo / Nº de processos que deram entrada * 100		Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação
			Taxa:80%	Taxa:80%	33%		
Ind.17 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias promovidas / Nº de pedidos de vistoria que deram entrada * 100		Taxa:80%	Taxa:80%	33%		
Ind.18 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovadas realizadas * 100		Taxa:80%	Taxa:80%	33%		
<b>O.9 Licenciamentos Elétricos de Serviço Particular: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas particulares. - Ponderação de 10%</b>							



Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Direção Regional da Energia

Indicadores	Fórmula	2023	2024					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 19 Taxa de realização de vitórias	NR de vitórias realizadas / NR de pedidos de vitória * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
Ind 20 Taxa de certificados de exploração emitidos	NR de certificados de exploração emitidos / NR de vitórias realizadas * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
<b>D.10 Uso/emprego Combustíveis: Gestão do licenciamento de instalações para armazenamento de combustíveis. Ponderação de 30%</b>								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
Ind 21 Taxa de processos de tratamento atempadamente	NR de processos de pedidos / NR de requerimentos de licenciamento que deram entrada * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
Ind 22 Taxa de licenças de exploração emitidas	NR de licenças de exploração emitidas / NR de vitórias aprovadas realizadas * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
<b>D.11 Licenciamento de Unidades para Autoconsumo (UPAC): Gestão do licenciamento energético de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC). Ponderação de 10%</b>								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
Ind 23 Taxa de registos efetuados com sucesso	NR de registos / NR de pedidos de registo * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
Ind 24 Taxa Inspeções efetuadas	NR de inspeções efetuadas / NR de pedidos de inspeção submetidos * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
<b>D.12 Gestão da atribuição de incentivos financeiros. Ponderação de 30%</b>								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
Ind 25 Taxa de validação de candidaturas	NR de candidaturas validadas (aprovadas ou não) / NR de candidaturas submetidas * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	67%			
Ind 26 Taxa de avulsos de pagamento enviados atempadamente	NR de avulsos de pagamento enviados a promotor atempadamente / NR de pareceres aprovados * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	33%			
<b>D.13 Comunicação interna e externa: Gestão da comunicação. Ponderação de 10%</b>								
Indicadores	Fórmula	2023	2024					
Ind 27 Taxa de ações realizadas vs solicitadas	NR ações realizadas / NR de ações solicitadas * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			
Ind 28 Taxa de ações realizadas atempadamente	NR de ações realizadas nos prazos solicitados / NR de ações realizadas * 100		Taxa:50%	Taxa:50%	50%			

Meios humanos				
Recursos humanos	Postoção	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20u1	20		
Dirigentes - Direção Intermediária	16u 3	48		
Técnicos Superiores	12x 13	144		
Coordenador Técnico	10u1	10		
Técnico de Informática	9u1	9		
Assistentes Técnicos	6x 7	32		
Assistentes Operacionais	6x 5	36		
<b>TOTAL</b>		<b>299</b>		

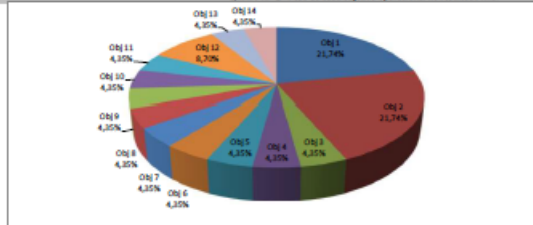
Orçamento (MG)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1 095 500 €			0,00
Plano de Investimentos	24 956 286 €			0,00

Ligagem das fontes de verificação dos indicadores  
As fontes de verificação são as que constam no Sistema de Gestão da Qualidade

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final









**Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

**Direção Regional da Energia**

<b>17. Gestão Financeira</b>																								
17.1.	Validação da desagregação inicial dos orçamentos de funcionamento e de investimento de 2023																							
17.2.	Constituição e reposição do fundo de maneiolo																							
17.3.	Elaboração dos mapas mensais de fundos disponíveis, compromissos e pagamentos e relatórios mensais de execução																							
17.4.	Elaboração do relatório das Subvenções públicas de 2022 - Reporte à DROT - verbas do plano DROPEP																							
17.5.	Elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão da DROPEP, de 2022																							
17.6.	Elaboração de propostas de alterações orçamentais e respetivos registos no GerFIP																							
17.7.	Validação periódica dos registos efetuados no GerFIP																							
17.8.	Elaboração da proposta do orçamento de funcionamento da DROPEP para 2024																							
17.9.	Controlo dos processos contabilísticos da aquisição de bens e serviços da DROPEP (PSQ 5 e PSQ 5-A)																							
17.10.	Pagamento dos vencimentos, outras remunerações, abonos e segurança social (PSQ 5-A)																							
17.11.	Pareceres de cabimento																							
17.12.	Elaboração de NPD's																							
17.13.	Elaboração de cabimentos																							
17.14.	Elaboração de autorização de despesas																							
17.15.	Elaboração de notas de encomendas																							
17.16.	Conferência e registo de faturas																							
17.17.	Elaboração e registo de aprovação de PLC's																							
17.18.	Elaboração de PAP's																							
17.19.	Conferência de PAP's, digitalização e envio à tesouraria da contabilidade pública																							
17.20.	Receção e arquivo digital de listas de pagamento																							
17.21.	Emissão de avisos de pagamento																							
17.22.	Receção e conferência de recibos																							
17.23.	Elaboração e registos de guias de RAP ou RNAP																							
17.24.	Registo dos contactos de fornecimento de serviços																							
17.25.	Elaboração de NPD's, cabimentos e autorização de despesa, de vencimentos, CGA, segurança social, Estagiar L e ajudas de custo																							
17.26.	Elaboração de PLC's, do orçamento de funcionamento e do plano, digitalização e envio à Delegação de contabilidade pública																							
17.27.	Registos da aprovação dos PLC's																							
17.28.	Conferência, digitalização e envio do PAP de vencimentos à tesouraria da Horta																							
17.29.	Elaboração de PAP's das retenções e DUC's																							
17.30.	Conferência, digitalização e envio de PAP's e DUC's à tesouraria da Horta																							
17.31.	Receção e arquivo digital dos email's dos pagamentos de PAP's e DUC's																							
17.32.	Arquivo de todos os documentos físicos																							
<b>18.</b>	<b>Gestão de incentivos</b>																							
18.1.	Receção de candidaturas																							
18.2.	Análise técnica																							
18.3.	Análise financeira																							
18.4.	Registo financeiro																							
18.5.	Pagamento																							
18.6.	Análise de recibos																							
18.7.	Atendimento telefónico																							
18.8.	Resposta a dúvidas via email																							